



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 003 – Edital 002/2014

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de arquivo da Unidade de Pessoal, do Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Renata Pereira Cardoso, Presidente, Senhor Edson José Miranda Conceição Betemps, Membro e Sandro Avila Medeiros, Secretário, a fim de analisarem os recursos, sob protocolos n°s 5247/14, da empresa Gerson Luis Silva e Cia. Ltda. - Cartuchos Star e 5317/14 da empresa Enil Informática Ltda. Informa a Comissão que não houveram impugnações aos recursos mencionados. Quanto ao recurso da empresa Enil Informática Ltda. a mesma alega que foi negada a autenticação de seus documentos no Protocolo deste Poder, e por esta Comissão, o que não procede, visto que autenticações de documentos do envelope n° 01, devem ser feitos na abertura do certame, e não no momento do protocolo dos envelopes exigidos no Edital; quanto ao argumento sobre o item 5.5.1 remete ao mesmo tema e ratifica-se o afirmado anteriormente; quanto ao item 5.6, o mesmo refere-se à fase de propostas não pertencendo à fase de habilitação; sobre a ilegalidade mencionada pelo licitante, a Comissão ratifica que apenas cumpriu o item 4.2 do Edital, ressaltando que o documento original apresentado para autenticação de cópia de documento, constante do envelope n° 01, não era idêntica, sendo que tal argumento será analisado pela Assessoria Jurídica e Autoridade Superior, como solicita o recorrente; assim sendo, a Comissão mantém a **inabilitação** da empresa Enil Informática Ltda. pelos argumentos apresentados na Ata 001. Quanto ao recurso da empresa Gerson Luis Silva e Cia. Ltda. - Cartuchos Star, a Comissão, baseada no item 4.2, mantém a **inabilitação** da mesma, ainda, os itens 4.5.1 e 4.5.3, mencionados no recurso não tratam de autenticação e sim de rol de documentos a serem apresentados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às onze horas e trinta minutos e eu, Sandro Avila Medeiros, Secretário, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e encaminha o presente processo licitatório para a Assessoria Jurídica para manifestação e após encaminhada a Autoridade Superior, conforme legislação. X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X

Renata Pereira Cardoso  
Presidente

Sandro Avila Medeiros  
Secretário

Edson José Miranda Conceição Betemps  
Membro